



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Estado de Mato Grosso do Sul

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2018

**I – CONTRATANTES:** O MUNICIPIO DE NAVIRAI, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Navirai - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **ABRIGO SÃO JOSÉ DE NAVIRAI**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 12.667.186/0001-16, com sede à Rua Pará nº 07, Centro, denominado **COLABORADOR**.

**II – REPRESENTANTES:** Representa o **CONCEDENTE**, o Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o **COLABORADOR**, representado pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, ao Sr. Dalmo Freitas Barbosa, portador do RG nº 267772 SSP-MS, e do CPF 325.505.881-34, residente e domiciliado na Rua Belém do Pará nº 228, nesta cidade.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a **Cláusula Quinta** e a **Cláusula Oitava** do **Termo de Colaboração nº 07/2018**, nos seguintes termos:

### “CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

*Fica acrescido ao Termo de Colaboração nº 07/2018, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, nos meses de janeiro a dezembro de 2019.*

### “CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

*Este instrumento fica prorrogado por igual período, com base no artigo 26 do decreto 69/2017, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.160/2018 contados a partir da data de sua assinatura.”*

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições, não modificadas por este Termo.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Navirai-MS, 7 de Januário de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

  
**DALMO FREITAS BARBOSA**  
Presidente do Abrigo São José de Navirai



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
Estado de Mato Grosso do Sul

*Marizela M. Medeiros*  
**MARILZELIA MAZZINI MEDEIROS**  
Interveniente

TESTEMUNHA 1 *Carla*  
Nome: Carla Andreia A. Freitas  
CPF: Gerente Eq. Red. Atos Oficiais  
Matricula nº 82-5

TESTEMUNHA 2  
Nome: Ruças J. Wanderley  
CPF: 014.105.434-01

**DANIELE APARECIDA FREITAS MOTA**

Presidente da Associação APAE

**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**

Interveniente

Publicado por:

Lucas Felix Wanderley

Código Identificador:CD09A1F4

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
07/2018**

**I – CONTRATANTES:** O MUNICIPIO DE NAVIRAI, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Navirai - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **ABRIGO SÃO JOSÉ DE NAVIRAI**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 12.667.186/0001-16, com sede à Rua Pará nº 07, Centro, denominado **COLABORADOR**.

**II – REPRESENTANTES:** Representa o **CONCEDENTE**, o Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o **COLABORADOR**, representado pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, ao Sr. Dalmo Freitas Barbosa, portador do RG nº 267772 SSP-MS, e do CPF 325.505.881-34, residente e domiciliado na Rua Belém do Pará nº 228, nesta cidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Alterar a Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 07/2018, nos seguintes termos:

**“CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica acrescido ao Termo de Colaboração nº 07/2018, o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais) cada**, nos meses de **janeiro a dezembro de 2019**.

**“CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA**

Este instrumento fica prorrogado por **igual período**, com base no artigo 26 do decreto 69/2017, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.160/2018 contados a partir da data de sua assinatura.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS**

Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Navirai–MS, 07 de janeiro de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**DALMO FREITAS BARBOSA**

Presidente do Abrigo São José de Navirai

**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**

Interveniente

Publicado por:

Carla Andreia A.freitas

Código Identificador:E0F3B660

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº  
08/2018**

**I – CONTRATANTES:** O MUNICIPIO DE NAVIRAI, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Navirai - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e o **ABRIGO SÃO JOSÉ DE NAVIRAI**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 12.667.186/0001-16, com sede à Rua Pará nº 07, Centro, denominado **COLABORADOR**.

**II – REPRESENTANTES:** Representa o **CONCEDENTE**, o Prefeito Municipal, Sr. José Izauri de Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o **COLABORADOR**, representado pela Presidente da Organização da Sociedade Civil, ao Sr. Dalmo Freitas Barbosa, portador do RG nº 267772 SSP-MS, e do CPF 325.505.881-34, residente e domiciliado na Rua Belém do Pará nº 228, nesta cidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Alterar a Cláusula Quinta e a Cláusula Oitava do Termo de Colaboração nº 08/2018, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Fica acrescido ao Termo de Colaboração nº 08/2018, o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais) cada**, nos meses de **janeiro a dezembro de 2019**.

**“CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA**

Este instrumento fica prorrogado por **igual período**, com base no artigo 26 do decreto 69/2017, Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2.160/2018 contados a partir da data de sua assinatura.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS**

Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Navirai–MS, 07 de janeiro de 2019.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

Prefeito Municipal

**DALMO FREITAS BARBOSA**

Presidente do Abrigo São José de Navirai

**MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS**

Interveniente

Publicado por:

Carla Andreia A.freitas

Código Identificador:F343BF47

